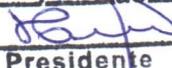


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 17/11/2022 às 19:53 horas


Presidente



Processo 910/2022 - Data 16/11/2022 - Hora 10:47:24
Assunto: SOLICITA DO PR. MUN. DE PATOS NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, QUE RECONHEÇA O MESTRADO A DISTÂNCIA FEITO PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚB. MUN. DE PATOS NA FLÓRIDA, EUA, DESDE 2019, IMPLANTANDO OS VALORES EM SEUS CONTRACHEQUES.
Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

ESTADO DA PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, QUE RECONHEÇA O MESTRADO A DISTÂNCIA FEITO PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS NA FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS, DESDE 2019, IMPLANTANDO OS VALORES EM SEUS CONTRACHEQUES.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro *ao Prefeito Municipal de Patos, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho*, que **RECONHEÇA O MESTRADO A DISTÂNCIA FEITO PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE PATOS NA FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS**, desde 2019, implantando os valores em seus contracheques.

JUSTIFICATIVA:

Diversos profissionais do Magistério Público Municipal de Patos estão sendo prejudicados com a não implantação da progressão vertical, conforme mestrado feito na Rede Privada Estrangeira a Distância (EAD) no Estado da Flórida nos Estados Unidos, pois a gestão vem negando esse direito.

Vale salientar que diversos governos estaduais, a exemplo da Paraíba e vários gestores municipais, já reconheceram esse direito e atenderam aos profissionais do magistério.

Nesse sentido, justifica-se o nosso requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 16 de Novembro de 2022.


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor